



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Maio de 2014 - ANO - XIII. Nº 786 - Pág. 01 à 20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N 586/2014. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11532/2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO** ao servidor **ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA**, cargo efetivo de Agente Administrativo, referência: ADO-05, nomeada em 14/10/2010, matrícula 35595, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *a partir de 23 de abril de 2014*. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de maio de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, por determinação judicial exarada nos autos do processo nº 38465-53.2014.8.06.0064/0, CONVOCA o candidato: **CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO** aprovado em Concurso Público para o Cargo de **Médico Otorrinolaringologista**, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecer na sede da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de 21 de maio de 2014, no horário de 8:00hs às 13:00hs**, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 d e agosto de 2009. **2. EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. **3.** O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. **4.** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. **5.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário Caucaia, 20 de

maio de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

EDITAL COMPLEMENTAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2014. CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, por determinação judicial exarada nos autos do processo nº 38993.87.2014.8.06.0064/0(26.599/2014) CONVOCA o candidato **VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO**, para efetivar a matrícula no Curso de Formação e Capacitação referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de guarda municipal previsto no Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009. na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia, das **08:00 horas às 12:00 horas, do dia 05 de junho de 2014**,.1.2. O candidato deverá apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes no item 4.1.2 do Edital de Convocação nº 001/2014 de 20 de janeiro de 2014. 1.3. A presente convocação passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2014 datado de 20 de janeiro de 2014, e ao aditivo nº 001/2014, de 27 de fevereiro de 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de maio de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 133 A, DE 31 DE MARÇO DE 2014. Exonera a servidora **SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DISTRITAL, simbologia CCASS-3.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DISTRITAL, simbologia - CCASS-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 31 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 134, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Nomeia **ANA CARLA DA CUNHA SILVA PESSOA** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DO SERVIÇO SOCIAL, simbologia CCASS-3.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ANA CARLA DA CUNHA SILVA PESSOA** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DO SERVIÇO SOCIAL**, simbologia - CCASS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 135, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº.

2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº. 4.513 de 20 de março de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **ANA RAQUEL ALVES RAMIRES**, a partir de 20 de março de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRO PSF**, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIANº. 136, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1.755, de 03 de julho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014,



regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 136, DE 01 DE ABRIL DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: FEVEREIRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
2	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
3	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
4	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
5	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
6	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	106,80
7	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
8	10044	DJALMA REIDIOMAR VENTURA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
9	10007	DJANIRA RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	106,80
10	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
11	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
12	10008	ELIZABETA LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	106,80
13	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
14	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
15	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	106,80
16	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	106,80
17	291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
19	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
20	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TEC SUP EM SAUDE	106,80
21	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
22	35393	JOSE ALCIONE SOARES	AUX OPERACIONAL	106,80
23	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
24	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	106,80
25	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
26	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
27	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
28	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
29	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	106,80
30	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	106,80
31	246	MARIA ALVES SILVA MACIEL	AGE SUP EM SAUDE	106,80
32	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
33	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
34	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
35	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TEC SUP EM SAUDE	106,80
36	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AGE SUP EM SAUDE	106,80
37	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
38	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
39	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
40	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	106,80
41	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
42	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
43	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
44	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
45	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
46	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
47	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
48	10242	ROSA CRISTINA BEVILAQUA AIRES	AGE SUP EM SAUDE	106,80
49	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
50	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
51	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
52	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
53	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	106,80
54	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
55	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
		VALOR TOTAL		5.874,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 137, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com os Decretos n.º 457 e 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação por Resultados Alcançados GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de **FEVEREIRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 137, DE 01 DE ABRIL DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: FEVEREIRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	162,57
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	299,20
5	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	6,13
7	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
8	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
9	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
		AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA		
10	33398		MEDICO PSF	530,00
11	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
12	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
13	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
14	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
15	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO	240,00
16	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
17	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
18	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
19	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
20	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
21	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
22	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	654,70
23	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	349,17
24	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
25	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
26	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
27	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
28	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
29	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
30	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	124,92
31	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	741,10
32	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
33	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	23,86
34	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
35	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
36	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	1.864,06
37	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	142,53
38	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
39	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	120,00
40	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N 36, DE 21 MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia **Sr. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA**, 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 2 a 6 de junho de 2014, para participar de dois eventos: 1- Treinamento na Base de Gestão da Intermediação de mão-de-obra-BGIMO, em atendimento a solicitação do Ministério do Trabalho e Emprego, através do ofício Circular n.º 44/CSINE/DES/SPPE/TEM de 15 de abril de 2014. 2- Participar do evento de premiação SEBRAE Prefeito Empreendedor, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 37, DE 21 MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Assessor de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia o **Sr. JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 3 e 4 de junho de 2014, Para participar do evento de premiação SEBRAE Prefeito Empreendedor, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 38, DE 21 MAIO DE 2014. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito do Município de Caucaia **Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 3 e 4 de junho de 2014, Para participar do evento de premiação SEBRAE Prefeito Empreendedor, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de maio de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 39, DE 21 DE MAIO DE 2014. Exonera a servidora RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI MENEZES ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, a servidora **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II, símbolo CCASS 3** criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 029, DE 02 DE MAIO DE 2014. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os membros da Comissão Permanente da Central de Licitações do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes, nos termos da Lei n.º 2.519, art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993: I **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA** CARGO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; II **FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES** CARGO: MEMBRO DE COMISSÃO; III **CLAUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO** CARGO: MEMBRO DE COMISSÃO. **Art. 2º.** A Comissão Permanente da Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim. **Art. 3º.** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

EXTRATO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°20130514002. PREGÃO PRESENCIAL N°00.007/2013. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto: a seleção de melhor proposta para fornecimento de refeições, tipo quentinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE. I- alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato original de n° N°20130514002, para prorrogar o prazo de vigência por mais 03(três) meses ou até o consumo total do objeto contratual, o que vier primeiro. II- alterar a Cláusula Sexta, item 6.2.1.c, para acrescentar ao Contrato original 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial, na forma do art. 65 § 1º da Lei Federal n° 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art.57, § 1º, inciso IV e art. 65 § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação. Signatário: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE**



PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2014. Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, controle da frequência dos servidores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade de definir os horários de execução dos serviços, sem prejuízo do cumprimento das atividades rotineiras da Secretaria, e **RESOLVE: Art. 1º** O horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte será das 8:00h (oito) às 15:00h (quinze), em turno contínuo e com um interstício de 01 (uma) hora para almoço. **Art. 2º** O horário para almoço será de 01 (uma) hora, podendo este ser fruído entre às 11:00h e 13:00h. *Parágrafo Único.* Cada setor fará revezamento entre seus servidores, a fim de que a Secretaria continue seu funcionamento e aberta para atendimento e ao público. **Art. 3º** No controle da frequência a ser feito através da folha de frequência deverá constar, obrigatoriamente, 2 (dois) registros, um do horário de chegada e outro registrando o horário de saída do servidor, a falta de qualquer um dos registros ocasionará desconto na contagem das horas diárias. **Art. 4º** Os avisos de falta e atrasos ao trabalho devem ser feitos, com antecedência, ao superior imediato, salvo por motivo de força maior. *Parágrafo Único.* O Superior imediato, conhecendo o motivo de falta ou atraso, obrigatoriamente e imediatamente, comunicará ao setor de Recursos Humanos. **Art. 5º** As faltas e atrasos ao trabalho injustificados acarretarão na perda de parte da remuneração (relativa ao dia do não comparecimento ou atraso ao trabalho). **Art. 6º** *Respondem solidariamente por quaisquer divergências presentes nas informações de controle e anotações das folhas de frequência o servidor e a sua chefia imediata, podendo os mesmos responder em administrativamente.* **Art. 7º** Os casos omissos serão decididos pelo Titular da Pasta. **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 21 de maio de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE ABRIL DE 2014. Exonera MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS do cargo de Supervisor de Processo de Trabalho I do Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR, a servidora MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho I, símbolo CCTEC-01, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2014. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 007, DE 30 DE ABRIL DE 2014. Exonera TAIS DE ALMEIDA SANTOS do cargo de Supervisor de Processo de Trabalho I do Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR, a servidora TAIS DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE DO VICE PREFEITO, símbolo CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2014. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

CHEFIA DE GABINETE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2014. Designa os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art.1º** Designar os titulares e suplentes para exercerem as funções de membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Caucaia, Ceará, por um período de 2 (dois) anos, na qualidade de representantes das instituições a seguir indicadas: **I** - Representantes do Poder Executivo Municipal: a) Titular: JOAQUIM PINHEIRO FILHO; b) Suplente: SILVIA HELENA DE BRITO; **II** - Representantes das Entidades Trabalhadores da Educação e Discentes: a) Titular: MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS; b) Suplente: ZILMA BRITO DAS CHAGAS. a) Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES; b) Suplente: MARIA LIONETE DA SILVA. **III** - Representantes dos Pais de Alunos: a) Titular: GLEIDSON DOS SANTOS SANTANA; b) Suplente: MARILANDE FERREIRA ROCHA. a) Titular: MARIA GORETE MOREIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. b) Suplente: JAIRIENE LIRA ASSUNÇÃO. **IV** - Representantes do Segmento da Sociedade Civil Organizada: a) Titular: FABIOLA SANTOS ROCHA; b) Suplente: JOSÉ ANTÔNIO SOUSA DOS SANTOS. a) Titular: FRANCISCA MARIA DE SOUSA; b) Suplente: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA. **Art.2º** O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de janeiro de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2014. CESSA O EFEITO DA PORTARIA Nº 216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o teor do Ofício nº 038, de 01 de abril de 2014, oriundo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, parte integrante do processo nº 5198/2014; **RESOLVE: Art. 1º** CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de abril de 2014, da portaria nº. 216 de 09 de setembro de 2013, que autorizou a cessão da servidora FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA, matrícula nº 10396, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 21 e 22 de maio de 2014, no Ministério da Saúde, onde o mesmo participará de reunião com o Ministro da saúde o Sr. Arthur Chioro, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



86	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	72
87	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	32
88	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	40
89	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	16
90	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	32
91	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
92	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
93	33928	JOAO DENNIS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	16
94	52596	JOAO MAURICIO RIBEIRO PINHEIRO	MEDICO	8
95	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TA VARES	MEDICO	8
96	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	48
97	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUX OPERACIONAL	104
98	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
99	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
100	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGE SUP GERENCIAL	64
101	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUX OPERACIONAL	104
102	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	104
103	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	8
104	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	88
105	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	8
106	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	16
107	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUX OPERACIONAL	104
108	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	MEDICO	16
109	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	104
110	53939	KELLY JANIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	24
111	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
112	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	40
113	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	96
114	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGE SUP GERENCIAL	104
115	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	96
116	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	104
117	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGE SUP GERENCIAL	88
118	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	96
119	35572	LUCIA MIREZ DOS SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	104
120	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	40
121	35438	LUCIO HEDDE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
122	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	32
123	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	40
124	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	8
125	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	32
126	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
127	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	16
128	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	32
129	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX OPERACIONAL	80
130	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	104
131	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	16
132	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	16
133	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	16
134	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	96
135	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	32
136	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	32
137	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	8
138	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	40
139	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHAES	AGE SUP GERENCIAL	104
140	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	104
141	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	80
142	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AGE SUP EM SAUDE	80
143	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	8
144	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
145	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
146	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
147	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
148	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX OPERACIONAL	96
149	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	96
150	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	104
151	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	104
152	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	32
153	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
154	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
155	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	16
156	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AGE SUP EM SAUDE	104
157	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
158	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	104
159	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	40
160	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	16
161	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	40
162	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO	24
163	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	24
164	52475	RAFAEL REIS RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	56
165	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	88
166	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	48
167	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
168	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
169	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
170	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	56

171	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	72
172	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	32
173	33969	RENATA MONICA BARBO SA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	32
174	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	104
175	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
176	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	16
177	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	16
178	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
179	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO	104
180	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
181	37419	SARA DOS SANTOS PROCOPIO	AUX OPERACIONAL	104
182	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	64
183	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	72
184	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	80
185	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	48
186	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	104
187	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
188	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUX OPERACIONAL	104
189	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40
190	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
191	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	8
192	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	104
193	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	8
194	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	72
195	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 139, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede Plantões aos Médicos, Enfermeiros e Dentistas das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº. 2.352, de 13.08.2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de plantões extras aos **médicos, enfermeiros e dentistas e outros profissionais de nível superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **MARÇO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 139, DE 01 DE ABRIL DE 2014. PLANTÕES EXTRAS MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR. MÊS: MARÇO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	6.400,00
2	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	900,00
3	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	5.000,00
4	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	1.080,00
5	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	540,00
6	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	720,00
7	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	540,00
8	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	1.350,00
9	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	1.440,00
10	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	5.800,00
11	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	1.620,00
12	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	540,00
13	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	1.000,00
14	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	4.000,00
15	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	6.500,00



de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº153, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	ALINE BORGES DUARTE	126
02	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	127
03	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	128
04	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	129
05	CRISTIANE PAULA ROCHA	130
06	MARIA CLAUDIANA TEIXEIRA	132
07	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	133
08	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	135
09	FRANCISCA MONICA ARAIS DOS SANTOS	137
10	SABRINA FERREIRA DA SILVA	138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 160, de 02 de maio de 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº160, DE 02 DE MAIO DE 2014

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	TATILANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA	11
02	MICHELLE CORREIA DE SOUSA SAMPAIO	12
03	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº010, de 02 de maio de 2014. Nomeia **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS** aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009 o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS** aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM CURSO EM INGLES**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 011, de 02 de maio de 2014. Nomeia **VANESSA DE SOUSA SANTOS** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **VANESSA DE SOUSA SANTOS** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM ESPECIALIDADE EM HOTELARIA OU TURISMO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 012, de 02 de maio de 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme



81	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	16
82	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	16
83	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	13
84	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	10
85	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	16
86	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	16
87	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	12
88	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	16
89	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	15
90	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	16
91	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	11
92	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	16
93	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	16
94	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS	16
95	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	16
96	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	16
97	36175	MARCOS PAULO LIMA	14
98	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	6
99	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	16
100	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	16
101	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	16
102	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	16
103	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	16
104	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	10
105	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	16
106	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	16
107	24219	MARIA JOSE VIEIRA	16
108	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	16
109	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	16
110	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	8
111	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	16
112	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	16
113	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	11
114	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	16
115	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	16
116	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	16
117	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	16
118	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	16
119	36108	REGILANE LOPES	16
120	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	16
121	24227	RENATO NUNES VIANA	16
122	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	13
123	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	14
124	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	16
125	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	14
126	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	13
127	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	16
128	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	15
129	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	16
130	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	16
131	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	16
132	36165	TEOGENES SILVA PEIXOTO	10
133	47502	VALDEMR DA SILVA DE LIMA	16
134	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	9
135	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	16
136	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	10

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 141, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014,

regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **MARÇO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 141, DE 01 DE ABRIL DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: MARÇO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT./DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	16
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	16
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	16
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	16
5	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	16
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	16
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	16
8	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	16
9	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	16
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	16
11	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	16
12	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	16
13	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	16
14	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	7
15	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	16
16	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	16
17	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	16
18	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	16
19	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	16
20	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	16
21	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	16
22	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	16
23	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	16

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 142, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-offício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade." **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público. **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio**, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** integrante desta Portaria, para as unidades ambas jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 142, DE 01 DE ABRIL DE 2014.



ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNID. EXERC. ANTERIOR	UNID. EXERC. ATUAL
01	35826	ANGELO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	UBS PACHECO - VALDENUZIA MOREIRA BASTOS	SERVIDOR COM PROCESSO DE ABANDONO DE CARGO
02	33408	ANDREIA PEREIRA MENDES	MEDICO PSF	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO	SERVIDOR COM PROCESSO DE ABANDONO DE CARGO
03	33197	ELEONORA PEREIRA MELO	PSICOLOGO	UBS PACHECO - VALDENUZIA MOREIRA BASTOS	SERVIDOR COM PROCESSO DE ABANDONO DE CARGO
04	47529	ELIENE DE OLIVEIRA DE LIMA JACINTO	AUXILIAR OPERACIONAL	UBS PQ SOLEDADE - TEREZINHA LIMA	SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
05	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	ENFERMEIRO PSF	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM
06	37359	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO
07	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	UBS JUREMA - FRANCISCO PAULO PONTES
08	10529	MARCA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SAUDE - SEDE	SAUDE - ALMOXARIFADO
09	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	UBS TUCUNDUBA - NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA	UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 143, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3.285 de 25 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ADRIANA FERREIRA NUNES**, matrícula nº: 54069, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Terezinha Lima Moreira, bairro: Parque Soledade, no período de 03/03/2014 à 14/03/2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 144, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 1.670 de 29 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PORFÍRIO PESSOA**, matrícula nº: 53999, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Maria Firmino do Nascimento, bairro: Matões, no período de 28/02/2014 à 29/03/2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 145, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede Gratificação de Titulação à Servidora ANA CRISTINA MARTINS BATISTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados

com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 2.963 datado de 17 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **ANA CRISTINA MARTINS BATISTA**, matrícula nº. 33252, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Mestrado, no percentual de 40% (Quarenta por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 17/02/2014. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 146, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede Gratificação de Titulação à Servidora ANA CLARA PATRIOTA CHAVES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 1.625 datado de 29 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **ANA CLARA PATRIOTA CHAVES**, matrícula nº. 52472, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 29/01/2014. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 147, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 24 e 25 ambos da Lei nº 2.166, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não sofreram pena disciplinar nos últimos 365 dias, e cumpriram o interstício de 02 (dois) anos na referência; **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ademais o fato deste órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão, nos moldes preconizados pela Lei nº 2.166/2010; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** os servidores ocupantes do cargo de Médico, relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 143, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro

ORD.	MAT.	NOME SERVIDOR	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDA02	MEDA03
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDA02	MEDA03
3	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDA02	MEDA03
4	37379	FRANCISCO RILDO PONTES CRUZ	MEDA02	MEDA03
5	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDA02	MEDA03
6	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDA02	MEDA03
7	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDA02	MEDA03
8	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDA02	MEDA03
9	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDA02	MEDA03
10	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDA02	MEDA03

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 148, DE 01 DE ABRIL DE 2014. CONCEDE ao servidor **GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO** licença para interesse particular, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 14.958 de 29 de outubro de 2013, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, **Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO**, matrícula nº. 37180, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR - Bairro: Parque Soledade, **Licença para interesse particular** pelo prazo de 02 (Dois) anos, com início em 01 de abril de 2014 e término em 01 de abril de 2016. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 149, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Nomeia ANA BÁRBARA DO NASCIMENTO MORAIS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DISTRITAL, simbologia CCASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** ANA BÁRBARA DO NASCIMENTO MORAIS para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DISTRITAL**, simbologia - CCASS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 150, DE 15 DE ABRIL DE 2014. Nomeia MARIA DE FÁTIMA NOBRE DOMINGUES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, simbologia CCASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** MARIA DE FÁTIMA NOBRE DOMINGUES para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I**, simbologia - CCASS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 151, DE 15 DE ABRIL DE 2014. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ATOS CONCESSIVOS DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode revogar um ato quando entender que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não atende adequadamente ao interesse público e a conveniência do serviço; **CONSIDERANDO** que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, vez que contemplado por seus princípios estruturantes, quais sejam, a supremacia do interesse público sobre o privado e o da indisponibilidade do interesse público pela Administração. E, partindo dessa noção, tem-se que o interesse público é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo; **CONSIDERANDO** por último, que os atos concessivos de redução de carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde **hodiernamente** estão gerando prejuízos irreparáveis ao bom andamento e eficiência do serviço, sendo, pois, inoportuno hodiernamente, à conveniência do serviço. **RESOLVE: Art.1º. REVOGAR**, os atos editados relativos à concessão de Redução de Carga Horária Para Incentivo à Formação Profissional, auferidos aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante dessa Portaria. **Art. 2º.** Os servidores elencados no **ANEXO ÚNICO**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão pleitear, mediante requerimento, a redução de carga horária para fins de incentivo à formação profissional, desde que atendidos aos requisitos exigidos no **TÍTULO III, CAPÍTULO V, SEÇÃO II** da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 151, DE 15 DE ABRIL DE 2014.



ORD.	MAT.	NOME	CARGO	PORTARIA N	LOTACAO
1	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	204, 02 DE MAIO DE 2011	ENDEMIAS
2	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDIOLOGO (A)	388, DE 01 DE OUTUBRO DE 2011	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONT
3	35527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	097, DE 06 DE MARÇO DE 2014	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
4	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	216, DE 03 DE JUNHO DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
5	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	009, DE 02 DE JANEIRO DE 2013	ENDEMIAS
6	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011	ENDEMIAS
7	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	147, DE 01 DE ABRIL DE 2013	ENDEMIAS
8	36126	ANTONIO WELLINGTON G. DE SOUSA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	362, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012	ENDEMIAS
9	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	110, DE 01 DE MARÇO DE 2013	ENDEMIAS
10	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO (A)	389, DE 01 DE OUTUBRO DE 2011	SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPE
11	35587	DANIELE BARBOSA DE SOUSA ROCHA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	153, DE 01 DE ABRIL DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
12	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014	ENDEMIAS
13	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	015, DE 02 DE JANEIRO DE 2014	FARMACIA POPULAR - JUREMA
14	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
15	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	343, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
16	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIR DENTISTA ESTOMATO	188, DE 14 DE MAIO DE 2013	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD
17	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013	ENDEMIAS
18	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	109, de 01 de MARÇO DE 2013	ENDEMIAS
19	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	249, DE 01 DE JULHO DE 2013	ENDEMIAS
20	36915	FRANCISCO DAVID A. DA COSTA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	149, DE 01 DE ABRIL DE 2013	ENDEMIAS
21	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE M. SOUZA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	215, DE 03 DE JUNHO DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
22	37359	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	173, DE 02 DE MAIO DE 2013	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
23	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	214, DE 03 DE JUNHO DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
24	47410	GESSICA DA CONCEICAO F. MELO	AGENTE DE SUP GERENCIAL	012, DE 02 DE JANEIRO DE 2014	HOSPITAL SANTA TERESINHA
25	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO (A)	240, DE 02 DE JULHO DE 2012	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
26	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	404, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013	UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO D
27	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TECNICO DE SUP EM SAUDE	107, de 12 de MARÇO DE 2014	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
28	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO (A) CAPS	360 A, 01 DE SETEMBRO DE 2011	CAPS II - JUREMA
29	37355	ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE SUP GERENCIAL	113, DE 01 DE MARÇO DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
30	10553	JANE FRANCA GARCIA LIMA TAVARES	AGENTE DE SUP EM	390, DE 01 DE OUTUBRO DE 2011	CAPS AD - CENTRO



31	46911	JARDILLA MARIA SIMOES JERONIMO	AGENTE DE SUP GERENCIAL	014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014	CAPS II - JUREMA
32	35665	JESSIKA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	361, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012	SAUDE AUDITORIA
33	33928	JOAO DENNYS P. VASCONCELOS	ENFERMEIRO (A) PSF	352, 23 DE AGOSTO DE 2011	UBS TABUBA/PARAZINHO - JOSE RODRI
34	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	363, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012	ENDEMIAS
35	35496	LAIS DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL	250, DE 01 DE JULHO DE 2013	SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPE
36	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE DE SUP GERENCIAL	015 A, DE 02 DE JANEIRO DE 2014	HOSPITAL SANTA TERESINHA
37	35574	LUANA PAMELA V. DE QUEIROZ	AGENTE DE SUP GERENCIAL	217, DE 03 DE JUNHO DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
38	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	341, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
39	32971	MARCIA DE OLIVEIRA A. PINTO	ASSISTENTE SOCIAL CAPS	360, 01 DE SETEMBRO DE 2011	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
40	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	363 A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012	ENDEMIAS
41	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
42	35544	PATRI CIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUP GERENCIAL	013, DE 02 DE JANEIRO DE 2014	HOSPITAL SANTA TERESINHA
43	35541	PAULA GUIMAR AES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	251, DE 01 DE JULHO DE 2013	UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIR
44	37349	RAIMUNDO RODNEY M. DOS SANTOS	AGENTE DE SUP GERENCIAL	152, DE 01 DE ABRIL DE 2013	HOSPITAL SANTA TERESINHA
45	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	146, DE 01 DE ABRIL DE 2013	ENDEMIAS
46	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	346, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
47	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013	ENDEMIAS
48	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	148, DE 01 DE ABRIL DE 2013	ENDEMIAS
49	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	388, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
50	36183	VIRGINIA MARIA H. DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE COM AS ENDEMIAS	387, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012	ENDEMIAS
51	431	WILMA SILVA DAS NEVES	AGENTE DE SUP EM SAUDE	205, 02 DE MAIO DE 2011	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 152, DE 15 DE ABRIL DE 2014. ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO AOS SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde presta serviços públicos considerados essenciais colocados à disposição do usuário; **CONSIDERANDO** a necessidade da atual gestão em adequar a jornada diária de trabalho dos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, visando à qualidade, à eficiência e à continuidade do serviço, de modo a assegurar ao cidadão a manutenção eficaz das atividades prestadas pelo Município. **RESOLVE: Art. 1º.** A jornada diária de trabalho dos servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, será de dois turnos intercalados, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas e das 13:00 (treze) as 17:00 (dezessete) horas, nos dias úteis de

segunda-feira a sexta-feira. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº153, DE 22 DE ABRIL DE 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal



de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº153, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	ALINE BORGES DUARTE	126
02	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	127
03	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	128
04	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	129
05	CRISTIANE PAULA ROCHA	130
06	MARIA CLAUDIANA TEIXEIRA	132
07	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	133
08	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	135
09	FRANCISCA MONICA ARRAIS DOS SANTOS	137
10	SABRINA FERREIRA DA SILVA	138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 160, de 02 de maio de 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº160, DE 02 DE MAIO DE 2014

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA	11
02	MICHELLE CORREIA DE SOUSA SAMPAIO	12
03	ISABELAMELIA MARTINS FONTELES	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº010, de 02 de maio de 2014. Nomeia EDUARDO OLIVEIRA SANTOS aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009 o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS** aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM CURSO EM INGLES**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 011, de 02 de maio de 2014. Nomeia VANESSA DE SOUSA SANTOS aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **VANESSA DE SOUSA SANTOS** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM ESPECIALIDADE EM HOTELARIA OU TURISMO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 012, de 02 de maio de 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme



resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TURISMOLÓGO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº012, DE 02 DE MAIO DE 2014

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	ICARO CORIOLANO HONORIO	1
02	ALTAMIR CARTAXO BRAGA	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº030, DE 02 DE MAIO DE 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº2049 de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 002/2010 de 20 de julho de 2010 e retificações posteriores, publicado no DOM, datado de 22 de julho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº030, DE 02 DE MAIO DE 2014

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	7
02	PHABYANE FRANCA RIBEIRO	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 051, DE 02 DE MAIO DE 2014. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº051, DE 02 DE MAIO DE 2014

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	THALES LOUREIRO RAMOS	10
02	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13
03	GILMARIA BARROS SARAIVA	14
04	VELBER DE PAULA SANDY	15
05	CLAUDIA IBIAPINA LIMA	16
06	GLAUCIA LINHARES TEIXEIRA	19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº052, DE 02 DE MAIO DE 2014. Nomeia o **MARCELO CARNEIRO BARBOSA** aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **MARCELO CARNEIRO BARBOSA**, aprovado em Concurso Público aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032, de 02 de maio de 2014. Nomeia **MARIA LUCIA DA COSTA VALE** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo



único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **MARIA LUCIA DA COSTA VALE** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL DE TRÂNSITO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, entidade integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº033, de 02 de maio de 2014. Nomeia FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009 o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, entidade integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130517003, celebrado entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA e a Empresa RÔMULO DE CASSIO BARRETO LOPES, mediante as condições abaixo pactuadas. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato de Nº 20130517003, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro, Caucaia, Ceará, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA**, e **Empresa RÔMULO DE CASSIO BARRETO LOPES**, CNPJ nº 12.519.503/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua 04, Nº 63, Modubim, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Rômulo de Cássio Barreto Lopes, CPF nº 048.108.903-92, tem como justo e editado o

seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. **CLÁUSULA SEGUNDA DA MOTIVAÇÃO:** O presente Termo de Aditivo tem o propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de manter e atender às necessidades de serviços gerais verificadas na Autarquia Municipal de Trânsito contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais obrigacionais e de preço. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:** A prorrogação ora formalizada **prorrogará o contrato pelo saldo remanescente de R\$ 25.771,80 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e setenta e um Reais e oitenta centavos) ou até 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.** **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais ajustadas, passando o presente aditivo a fazer parte integrante do contrato original. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. **Caucaia-CE, 13 de maio de 2014. Antônio Gonzaga Moreira** Presidente. **Autarquia Municipal de Trânsito CONTRATANTE. RÔMULO DE CASSIO BARRETO LOPES** - CNPJ 12.519.503/0001-57. CPF Nº 048.108.903-92 **CONTRATADO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2014. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERA** os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 30 de abril de 2014. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO** - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23, 30 DE ABRIL DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
1. ANTONIETA DA COSTA FERREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CCESP-03
2. MARIA DO SOCORRO FURTADO	SUPERVISORA DE ATENDIMENTO E CHEFE DE GABINETE	CCASS-03
3. MONICA MARTINS PINHEIRO	SUPERVISORA DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS E TRANSPORTE	CCASS-03
4. RENATA OLIVEIRA COUTO	SUPERVISORA DE PATRIMONIO	CCASS-03
5. RENATA ROCHA TAVARES	DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	CCESP-03

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 30 de abril de 2014. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO** - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 24 DE 02 MAIO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 02 de Maio de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
1. ADRIANO GOES MONTEIRO	SUPERVISOR DE TRANSPORTES PÚBLICOS E PATRIMONIAIS	CCASS-03
2. DEBORA DE SOUSA SILVA	SUPERVISORA DE REGULACAO DE SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	CCASS-03
3. MARCELO SANTOS DA COSTA	SUPERVISOR DOS AGENTES DE LIMPEZA	CCASS-03
4. MARGARETH LARA COSTA MARTINS	DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	CCESP-03
5. MARIA ISABEL FURTADO BRAGA	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CCESP-03

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 02 de Maio de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 25, DE 02 MAIO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 02 de Maio 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário de Patrimônio e Serviço Público e Transporte. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 25, DE 02 DE MAIO DE 2014.

ITEM	SERVIDOR	VALOR (R\$)
01	MARIA ISABEL FURTADO BRAGA	R\$ 450,00
02	MARGARETH LARA COSTA MARTINS	R\$ 450,00
03	FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	R\$ 450,00
04	MARCELO SANTOS DA COSTA	R\$ 450,00
05	DEBORA DE SOUSA SILVA	R\$ 450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE

CAUCAIA, em 02 de Maio 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário de Patrimônio e Serviço Público e Transporte. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 26, DE 30 DE ABRIL DE 2014. Cessa o Efeito da Portaria 08/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 16, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13, inciso II da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Cessar o Efeito**, a partir de 30 de Abril de 2014, da portaria 08/2014 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor ANTONIETA DA COSTA FERREIRA, matrícula 52944, RENATA ROCHA TAVARES matrícula 54767 e MONICA MARTINS PINHEIRO matrícula 54764. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE** em 30 de abril de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 28/2014, de 07 de maio de 2014. Dispõe sobre o recadastramento e vistoria dos autorizatários do serviço de passeio turístico em veículo quadriciclo, no município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos dos arts. 53 e 55, incisos XI, XII, XIII e XV, da Lei 2.390/13; e do disposto na Lei 2.263/2011, e ainda; **Considerando** a necessidade de recadastramento dos autorizatários do serviço de passeio turístico em veículo quadriciclo, no âmbito deste Município; **Considerando** também a necessidade de vistoria periódica dos veículos utilizados neste tipo de transporte e o disposto na Lei municipal nº 2.263/2011; **RESOLVE: Art. 1º** Fica determinado o recadastro dos quadriciclos de todos os autorizatários do serviço de passeio turístico em veículo quadriciclo, no período compreendido entre 12 a 23 de maio de 2014; devendo os interessados se dirigirem ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos, e Transporte, para realizar vistoria nos veículos a serem recadastrados, munidos de originais e cópias dos documentos descritos nos arts. 4º e 5º da Lei municipal nº 2.263/2011. **Art. 2º** Fica vedada a renovação automática dos Termos de Autorização dos autorizatários que não comparecerem ao presente recadastramento. **Art. 3º** Determinar ao setor responsável que proceda a vistoria de todo os veículos, no ato do recadastramento, das características externas do veículo; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de maio 2014. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 29, de 20 de maio de 2014. Cria a Comissão de Investigação e Acompanhamento dos Autorizatários dos Mercados Públicos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos do art. 54, parágrafo único e art. 55, incisos XI, XII, XIII e XV, da Lei 2.390/13, e ainda; **Considerando** tem chegado a esta Secretaria várias denúncias de venda e permuta de boxes nos Mercados Públicos, ao arripio da Administração; **Considerando** a necessidade de investigar referidas denúncias e ainda de evitar que condutas desse tipo continuem ocorrendo; **RESOLVE: Art. 1º** Fica criada a Comissão de Investigação e Acompanhamento dos Mercados Públicos. **Art. 2º** Cabe à Comissão de investigação e Acompanhamento dos autorizatários dos Mercados Públicos receber, investigar e processar as denúncias e conflitos relativos aos que detêm autorização para operarem nos Mercados Públicos Municipais. **Art. 3º** A Comissão criada será formada pelos servidores: Ruth Maria Furtado Pereira e Francisco Roberto Gois Matias. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 20 de maio de 2014. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.



regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1.º. CONCEDER** Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 136, DE 01 DE ABRIL DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: FEVEREIRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
2	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
3	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
4	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
5	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
6	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	106,80
7	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
8	10044	DJALMA REIDIOMAR VENTURA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
9	10007	DJANIRA RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	106,80
10	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
11	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
12	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	106,80
13	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
14	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
15	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	106,80
16	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	106,80
17	291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
19	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
20	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TEC SUP EM SAUDE	106,80
21	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
22	35393	JOSE ALCIONE SOARES	AUX OPERACIONAL	106,80
23	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
24	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	106,80
25	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
26	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
27	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
28	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
29	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	106,80
30	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	106,80
31	246	MARIA ALVES SILVA MACIEL	AGE SUP EM SAUDE	106,80
32	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
33	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
34	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
35	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TEC SUP EM SAUDE	106,80
36	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AGE SUP EM SAUDE	106,80
37	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
38	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	106,80
39	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
40	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	106,80
41	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
42	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
43	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	106,80
44	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
45	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
46	10030	RÉGINA LUCIA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
47	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
48	10242	ROSA CRISTINA BEVILÁQUA AIRES	AGE SUP EM SAUDE	106,80
49	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
50	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
51	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
52	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGE SUP EM SAUDE	106,80
53	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	106,80
54	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
55	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	106,80
		VALOR TOTAL		5.874,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 137, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com os Decretos n.º 457 e 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1.º. CONCEDER** Gratificação por Resultados Alcançados GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de **FEVEREIRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 137, DE 01 DE ABRIL DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: FEVEREIRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	162,57
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	299,20
5	33792	ALEXANDRE JARLLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	6,13
7	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
8	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
9	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
		AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA		
10	33398	AMANDA CRISTINA SANTANA PRAXEDES	MEDICO PSF	530,00
11	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
12	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
13	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
14	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
15	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO	240,00
16	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
17	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
18	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
19	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
20	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
21	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
22	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	654,70
23	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	349,17
24	35397	ANNA LUCIA LAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
25	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
26	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
27	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
28	212	ANTONIA FRANCINELA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
29	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
30	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	124,92
31	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	741,10
32	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
33	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	23,86
34	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
35	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
36	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	1.864,06
37	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	142,53
38	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
39	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	120,00
40	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00



SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, representado pelo Secretário Sadon Pereira Pinto e de outro lado a empresa Rômulo de Cássio Barreto Lopes-ME, representada pelo Sr. Rômulo de Cássio Barreto Lopes. Data do Aditivo de Contrato: 16 de maio de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº26 DE 30 DE ABRIL DE 2014. Cessa efeito do item 2 da Portaria Nº 12 de 06 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º Cessar efeito**, a partir de 30 de abril de 2014, do item de nº 2 ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE da Portaria Nº 12 de 06 de março de 2014, concessiva de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico a servidores municipais. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de abril de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao Servidor **EMILIANO LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 99999, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 28/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **ABRIL** de 2014, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 28, de 02 de maio de 2014.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	98
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	105
5	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	105
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
9	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	105
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
11	43567	Deyvêde Felipe Alves	Guarda Municipal	91
12	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
15	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
16	10321	Francisco Claudécio Pereira Alves	Guarda Municipal	35
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
19	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	91
20	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	91
21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	105
22	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	105
23	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	49
24	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	105
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	70
27	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	56
30	172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	105
31	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
32	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	91
33	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	98
34	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
35	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
36	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	98
37	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
38	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
39	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	126
40	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	84
41	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	105
42	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
43	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	98
44	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	91
TOTAL				3934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA Nº 31/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **ABRIL** de 2014, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 31 de 02 de maio de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 21 DE MAIO DE 2014 - ANO XIII Nº 786

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	30
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	18
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	30
4	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	40
5	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	40
6	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	6
7	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	37
8	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	39
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	38
11	43564	Devysion Neres de Mendonca	Guarda Municipal	40
12	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	18
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	40
14	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	12
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
16	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	22
17	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	17
18	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	40
19	10321	Francisco Clauducey Pereira Almeida	Guarda Municipal	40
20	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	30
22	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	40
23	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
24	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	40
25	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	40
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	40
27	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
28	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	36
29	43577	Ivanaide Marçal Sampaio	Guarda Municipal	12
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
31	172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	40
32	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
33	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
34	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
35	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
36	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	40
37	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
38	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	40
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	40
40	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
41	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40
42	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	38
43	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
44	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	32
45	10350	Maria Lieniuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
46	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
47	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
48	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	40
49	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	40
50	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	40
51	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	40
52	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	40
53	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	40
54	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
55	10332	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	40
56	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	40
				2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de **Segurança Urbana e Tecnologia**. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de **Finanças, Planejamento e Orçamento**.

PORTARIA Nº 32/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de **ABRIL** de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de **Finanças, Planejamento e Orçamento**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 32, de 02 de maio de 2014.

N	Mat.	Nome do Servidor
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
5	43540	Alvaro Silva de Melo
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
7	43542	Ana Paula da Silva Valente
8	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
9	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira
10	10354	Antonio Andre Silva Lima
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
12	10302	Antonio Pereira Alves
13	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
14	00185	Antonio Soares dos Santos
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
16	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
17	10356	Claudemir Bento de Matos
18	10317	Claudio dos Santos Moreira
19	01085	Cristina Vital de Sousa
20	43565	Daniel Cavalcante Alves
21	43567	Devvede Felipe Alves
22	43564	Devysion Neres de Mendonca
23	43561	Edenilson Vital Ferreira
24	01073	Edna Lacerda da Silva
25	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
26	99999	Emiliano Lima Cavalcante
27	00181	Francinilton Menezes Dias
28	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
29	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues
30	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
31	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva
32	10321	Francisco Clauducey Pereira Almeida
33	00196	Francisco Coelho Garcia
34	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
35	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
36	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
37	00178	Francisco Jose de Souza Silva
38	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
39	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
40	40572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
41	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa
42	10322	Francisco Rubens Silveira
43	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
44	10316	Glepson Sousa Nogueira
45	43574	Hely Melo Lopes
46	43576	Isabel Castro Goncalves
47	43577	Ivanaide Marçal Sampaio
48	10313	Ivanildo Rodrigues
49	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
50	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
51	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino
52	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
53	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
54	00170	Jose Jesuino Neto
55	10304	Jose Marcondes de Lima
56	00175	Jose Maria Facanha da Silva
57	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
58	43550	Jose Viana dos Santos Lima
59	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
60	43556	Leonardo Junqueira Doria
61	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
62	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
63	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
64	00164	Luis Antonio Gomes Rocha
65	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
66	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
67	10341	Marcilio Gomes de Sousa
68	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
69	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
70	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
71	10350	Maria Lieniuda de Andrade Menezes
72	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
73	15397	Maria Roseneide de Menezes
74	01078	Marlucia de Abreu Cruz
75	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
76	43553	Milton Bruno Nunes Barros
77	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
78	43539	Patricia Torres Matos
79	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
80	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
81	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
82	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
83	10353	Rita Helena de Freitas Pinto
84	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva
85	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
86	43546	Sergio Lopes da Silva
87	01081	Silvia Zula Sanders dos Santos
88	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
89	43547	Suellen de Sousa Menezes
90	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
91	10337	Valdemir da Silva Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de **Segurança Urbana e Tecnologia**. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de **Finanças, Planejamento e Orçamento**.

PORTARIA Nº 33, de 07 de Maio de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a Corregedoria Geral do Município a instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar suposta **INASSIDUIDADE HABITUAL**, ilícito administrativo previsto no art. 152, III c/c art. 159 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor **MAX WELL BARROSO LEITÃO**, matricula n.º 39.037, ocupante do cargo efetivo de Guarda Vidas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na Guarda Municipal de Caucaia, com base nas informações constantes do **Processo Nº 5104/2014**, parte integrante desta Portaria, onde se constata o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de junho/2013 (05 faltas), julho/2013 (06 faltas), setembro/2013 (01 falta), outubro/2013 (08 faltas), novembro/2013 (08 faltas), dezembro/2013 (07 faltas), janeiro/2014 (11 faltas), fevereiro/2014 (09 faltas), março/2014 (11 faltas) e abril/2014 (14 faltas), totalizando 80 (oitenta) faltas no período de maio/2013 a abril/2014, conforme Ficha Financeira em anexo, ficando o servidor sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia